



18005611



08026.000218/2022-00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01/03/2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30/06/1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 10.562.521/0001-96, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 02/01/2017 (08000.056639/2016-27).

Nos termos do [inciso II do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 1999](#), cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

NÁDIA DE CASTRO AMARAL FRANCO WALLER

Coordenadora Geral de Assuntos Judiciários

CGJUS/DPJUS/SENAJUS



Documento assinado eletronicamente por **Nadia de Castro Amaral Franco Waller**, **Coordenador(a)-Geral de Assuntos Judiciários**, em 12/05/2022, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18005611** e o código CRC **3B6BAA28**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

